



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 08 /2010

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública à Associação dos Apicultores de Fundão - FUNDAMEL.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação Pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

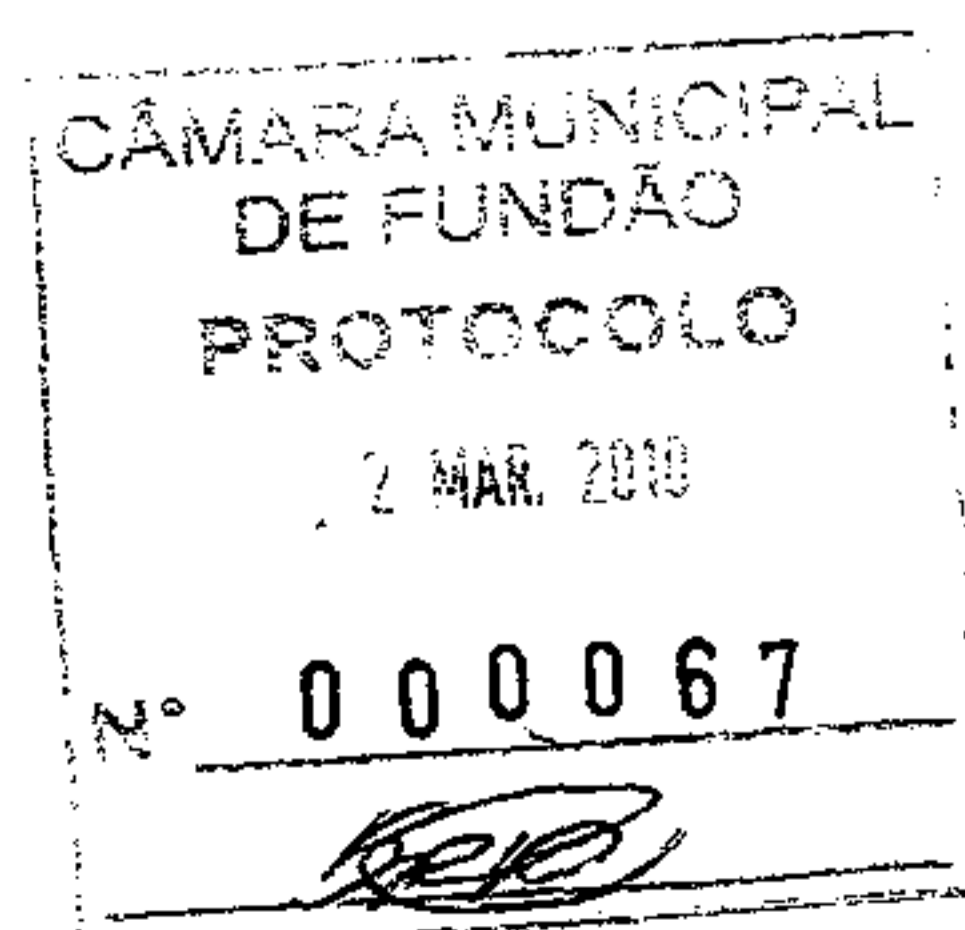
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública à Associação dos Apicultores de Fundão.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 11 de março de 2010.


STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão (PDT)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Apicultores de Fundão – FUNDAMEL, localizada na Av. Beira Rio, S/Nº, _____ - Fundão / ES - CNPJ 11.465.460/0001-92, é uma instituição sem fins lucrativos que tem por objetivo promover e difundir o consumo e produção de mel...

...

Diante das considerações acima, contando com a consciência e a responsabilidade peço o apoio de Vossas Excelências para aprovação do projeto, na forma apresentada.


STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão (PDT)